



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO Nº 9.184**  
**De 28 de janeiro de 2020**

**Outorga permissão de uso de bem público a Maria de Lourdes Oliveira Viana e dá outras providências.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante do processo administrativo protocolado sob n.º 14866/2019 e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;**

**DECRETA:**

**Art. 1. Fica outorgada a senhora Maria de Lourdes Oliveira Viana, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.852.405-7, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.737.888-94, com endereço na Rua Santa Virgínia, n.º 366, Bairro Jardim Villaça, São Roque - SP, permissão de uso a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do termo respectivo, da área pública localizada na Rua Santa Virgínia, Bairro Jardim Villaça, São Roque - SP, São Roque – SP.**

**Art. 2º. As condições de permissão deverão ser consignadas em termo a ser elaborado.**

**Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/01/2020**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**PUBLICADO EM 28 DE JANEIRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL  
/mgsm.-**